



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST

EDITAL Nº 01/2024 - PROEST/UFAL
CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMESTRE LETIVO 2023.2

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA

Apresentar os documentos de cada membro da família (inclusive o/a estudante) **reunidos em um único arquivo de PDF**, de acordo com a ordem apresentada nos ANEXOS I e II.

O/a estudante que tiver estabelecido residência no Município onde estuda em razão do curso deverá, mesmo assim, apresentar a documentação referente a sua composição familiar de origem.

Item	Descrição	Quem deve apresentar?
I	<p>Documento Oficial de Identificação com foto e/ou, em caso de menores de idade, Certidão de Nascimento.</p> <p><i>Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade (carteiras OAB, CRM, CREA, CRC, CRBIO etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/1997)".</i></p> <p>A CTPS Digital não é considerada válida como documento de identificação.</p> <p>Em caso de menores de idade, a entrega somente do CPF não é suficiente. É obrigatória a entrega da Certidão de Nascimento.</p>	O/a estudante e todos os membros da família, inclusive menores de 18 anos
II	DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (ANEXO III)	Somente o/a estudante
III	DECLARAÇÃO DO MEMBRO DA FAMÍLIA (ANEXO IV)	Todos os membros da família, inclusive menores de 18 anos